



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 27 de setembro de 2001 - ANO XI - 603

LEI Nº 4.177

de 21 de setembro de 2001

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Caldas e Sargento Chavari)

"Veda o uso de agrotóxicos da classe dos herbicidas, para a chamada „Capina Química”, na zona urbana do Município de Botucatu”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica vedado na zona urbana do Município de Botucatu o uso de agrotóxicos da classe dos herbicidas, processo denominado „Capina Química”, na limpeza de vias, logradouros públicos e terrenos não dotados de edificações.

Art. 2º - O não cumprimento da disposição prevista na presente lei sujeitará o infrator às seguintes multas:
I. Advertência escrita.

II. Multa de 500 UFIR na primeira reincidência.

III. Multa de 1000 UFIR a partir da segunda reincidência.

Parágrafo único - A fiscalização e autuação será efetuada pela Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 21 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de setembro de 2001 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.178

de 26 de setembro de 2001

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Carlos Bentivenha)

"Altera o art. 3º. da Lei nº 3.176, de 12 de agosto de 1992, alterado pelas Leis nºs 4.057, de 21 de setembro de 2000 e 4.161, de 10 de julho de 2001”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 3º. da Lei nº 3.176, de 12 de agosto de 1992, alterado pelas Leis nºs 4.057, de 21 de setembro de 2000 e 4.161, de 10 de julho de 2001 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do órgão de Proteção ao Consumidor - PROCON e das Secretarias de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, fiscalizará o

cumprimento desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 26 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de setembro de 2001 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6315

20 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 6º, da Lei n.º 4094, de 13 de dezembro de 2000.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02		DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL/SUPLETIVO	
3.1.2.0.00		Material de Consumo	
08421882	201	Manutenção da Unidade	30.000,00
03		DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL	
3.1.1.3.00		Obrigações Patronais	
08411852	202	Encargos Previdenciários	40.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	
03070212	201	Manutenção da Unidade	5.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.1.3.00		Obrigações Patronais	
13754282	202	Encargos Previdenciários	3.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	
10603252	254	Manutenção da Limpeza Pública	120.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.1.3.00		Obrigações Patronais	
08070212	202	Encargos Previdenciários	20.000,00
02		DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL/SUPLETIVO	
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	
08421882	201	Manutenção da Unidade	30.000,00
3.1.1.3.00		Obrigações Patronais	
08452132	202	Encargos Previdenciários	20.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		
03070212	201	Manutenção da Unidade	5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06	DIVISÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais		
13754302	202	Encargos Previdenciários	3.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02	DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
3.1.1.1.03	Outras Despesas de Pessoal		
10603252	254	Manutenção da Limpeza Pública	120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 20 de setembro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.528
de 24 de setembro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 01.806/01 e apenso,

RESOLVE

I - PRORROGAR o prazo estabelecido na Portaria nº 2.504/01, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Administrativa, para apuração dos fatos constantes no Processo nº 01.806/01 e apenso, por mais 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.529
de 24 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 05.662/01 - Convite nº 027/01,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Meire Cristina Gêa Amaral - Nutricionista, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 05.662/01 - Convite nº 027/01, com as firmas: Cathita Comércio e Representações Ltda. e Agro Comercial Peretti de Frutas e Verduras Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO **Divisão Administrativa**

PORTARIA Nº 14.408
de 21 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.116/01;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 24/09/01, a prestação de serviços da servidora FERNANDA JORGE NUNES DA COSTA (3750) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, da Creche Lar e Escola Caminho da Luz para AAMI da Vila dos Lavradores.

Botucatu, 21 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.409
de 21 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.116/01;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 24/09/01, a prestação de serviços da servidora ANDRÉIA CÁSSIA DE OLIVEIRA (3147) Atendente de Creche, NO-4 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, da AAMI Vila dos Lavradores para a Creche Lar e Escola Caminho da Luz.

Botucatu, 21 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.412
de 26 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 07.903/01 apensado ao processo nº 07.713/01;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 14.393 de 04/09/01, que concedeu 30 (trinta) dias de Aviso - Prévio a

servidora ANDRÉA JOAQUINA MARIANO FERNANDES (3455) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI "Profª. Aida Heloísa Ávila".

Botucatu, 26 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

LAUDA EDITAL

Seleção para Contratação por Tempo Determinado de Médico - Pediatra, conforme quadro abaixo.

Por determinação do senhor Prefeito Municipal, torna-se publico a abertura de inscrição ao processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado à vaga de Médico - Pediatra.

As inscrições serão recebidas no período de 01.10.2001. a 03.10.2001, nos horários das 08:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, junto a Seção de Pessoal.

ORGÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
Secr. Municipal de Saúde	Licenciatura em Pediatria	01

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

01- Estas instruções especiais regem o Processo Seletivo Contratação por Tempo Determinado para o preenchimento de vaga de Médico - Pediatra, conforme o que dispõe a lei nº 3.978 de 15/12/99 e alterada pela Lei 4.017/00.

DOS VENCIMENTOS

02- O candidato que vier a ser aprovado, estará sujeito à: - a jornada de trabalho de 33 horas semanais com remuneração correspondente ao Nível NS-4 do Anexo I a que se refere o artigo 10 da Lei Complementar nº 002/90.

DAS INSCRIÇÕES

03- Para as inscreverem-se os (as) candidatos (as) deverão apresentar:-

- Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
 - Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - Estar de acordo com as restrições do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1.998;
 - Gozar de boa saúde física e mental;
 - Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, até o término do período das inscrições;
 - Possuir Escolaridade referente a Diploma de Médico, devidamente registrado (CRM);
 - Possuir especialização ou mínimo de 01 (um) ano de residência Médica Pediatria ou 03 (três) anos de experiência comprovada área clínica de saúde de criança; e
 - Pessoas portadoras de deficiência física, poderão inscrever-se para os empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a intensidade e a extensão de que são portadoras.
- 3) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
- Cédula de Identidade (R.G.) Original;
 - Título de Eleitor Original;
 - Xerox do Diploma Médico, devidamente registrado;
 - Xerox da Carteira do Conselho Regional de Medicina- CRM;
 - Xerox de Comprovante de especialização ou mínimo de 01 (um) ano de Residência Médica ou 03 (três) anos de área clínica;
 - No caso de possuir dependente, apresentar xerox do comprovante do mesmo (Certidão de Nascimento, outros e etc.).
 - Curriculum Vitae documentado;

3.1 - No caso de inscrição por procuração, deve ser apresenta-

do o instrumento de mandato, devidamente reconhecida a assinatura através de cartório, e o documento de identidade do procurador.

3.2 - O candidato deverá retirar, preencher e submeter-se à conferência da ficha de inscrição, entregando-a no local de inscrição, a fim de ser numerada e receber o comprovante da mesma.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (03 MESES) - LEI MUNICIPAL Nº 3.978/99.

- Experiência Profissional - 01 (um) ponto para cada 02 (dois) anos de experiência;
- Curso de Especialização - 01 (um) ponto por curso;
- Curso de Aperfeiçoamento - 0,2 (dois décimo) pontos por curso;
- Participações em Congresso - 0,5 (cinco décimos) pontos por congresso;
- Curso de Pós Graduação *latus senso* - 02 (dois) pontos por curso;
- Curso de Mestrado 03 (três) pontos por curso;
- Doutorado - 05 (cinco) pontos;
- Autoria ou Co-Autoria de trabalhos publicados - 0,5 (cinco décimos) pontos por trabalho;
- Outros cursos ou participações na área de formação - 0,1 (um décimo) ponto por curso.

COPEL Comissão Permanente de Licitações

Comissão Permanente de Licitações - COPEL

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Convite nº 032/2001

Processo nº 05.848/2001

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$62.048,00

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Adjudicado em: 18/09/01

Firma Vencedora: Bom Biffe Comercial de Carnes de Bauru Ltda.

Convite nº 033/2001

Processo nº 06.247/2001

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Adjudicado em: 18/09/01

Firmas Vencedoras:

- Indústria de Alimentos Modelo Ltda.

- Itens: 01 e 02 - Valor: R\$8.128,80

- Balestrin & Creste Ltda.

- Itens: 03 e 04 - Valor: R\$7.554,60

Comissão Permanente de Licitações - COPEL

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Convite nº 027/2001

Processo nº 05.662/2001

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Adjudicado em: 10/09/01

Firmas Vencedoras:

- Cathita Comércio e Representações Ltda.

Itens: 04; 05; 09 e 18 - R\$7.031,80

- Agro Comercial Peretti de Frutas e Verduras Ltda.

Item: 01 a 03; 06; 08; 10 a 12; 15 a 27; 35; 40 e 43 - R\$17.000,10

Ofício/Copel 041/2001
Botucatu, 27 de setembro de 2.001

À
IMESP
São Paulo- SP

Arquivo: WDG.000

NOELI MARIA VICENTINI - PRESIDENTE - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO N.º: - 07.043/01 CONVITE N.º039/01
ATA DE SORTEIO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e um, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para proceder o sorteio entre as propostas das empresas: CIRÚRGICA MOREIRA LTDA. e L.H. FRANÇA BARTOLLI - ME, as quais empataram no preço em relação ao item 28. Ficando estabelecido que a empresa CIRÚRGICA MOREIRA LTDA. teria a "Bola Par", e a empresa L.H. FRANÇA BARTOLLI - ME com a "Bola Impar", feito o sorteio, na presença de testemunhas abaixo assinadas, ficou sendo vencedora a firma L.H. FRANÇA BARTOLLI - ME, que tirou a "bola n.º 23". Nada mais foi dito, sendo a presente reunião encerrada, e eu, ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL, Secretária, lavrei esta Ata, que vai assinada pelos membros da Copel. Botucatu, 25 de setembro de 2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO N.º: - 07.863/01 CONVITE N.º 042/01
ATA DE ABERTURA

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e um, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 042/01, Processo n.º 07.863/01, destinada à aquisição de insulina humana. Foram constatados no protocolo municipal a existência de quatro propostas: 01 - SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA., 02 - EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP, 03 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., 04 - PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., não tendo comparecido à presente abertura, nenhum representante legal das empresas acima. A Sra.

Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos a comissão resolveu: HABILITAR as empresas 01 - SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA., 02 - EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP, 03 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., 04 - PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Quando da abertura dos envelopes documentação, equívoco foi aberto o envelope n.º 02 da empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., sendo em seguida o mesmo devidamente lacrado na presença de testemunhas. Fica designado o dia cinco de outubro de dois e um às dez horas para abertura dos envelopes proposta, se não for interposto nenhum recurso. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, pelos representantes legais presentes e por mim ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 26 de setembro de 2.001.

NOELI MARIA VICENTINI ANDRÉ CUNHA FUNARI
PRESIDENTE Advogado

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LAIR VICENTE CHIRINÉA
Contador Engenheiro

TESTENHUMAS:
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
RG. N.º 7.732.939-X

ORLANDO PEZAVENTO JUNIOR
RG 21.197.468

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO N.º 05.215/01 - CONVITE N.º 025/01
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Decisões de 25/09/2001

A Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que analisada as propostas, face as regras editalícias e legais, resolveu a) HABILITAR os Srs. ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK E NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI. Assim, a comissão designa o dia 28 de setembro de 2.001 às 15:15 horas para abertura dos envelopes proposta.

NOELI MARIA VICENTINI
PRESIDENTE DA COPEL



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 27 de Setembro de 2001 - ANO XI - 603

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **CALDAS**

Vereador **JUNIOR COLENCI**

SECRETARIA:

Vereador **SARGENTO CHAVARI**

Vereador **LOURENÇÃO**

Dia: 24 de setembro de 2001

Horário: Das 19h30 às 22h30

PRESENÇA: Maioria

AUSÊNCIA: Vereador **MAURO MAILHO**

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI N.º. 066/2001, de iniciativa dos Vereadores **CALDAS**, **MAURO MAILHO**, **EDNEI CARREIRA** e **ZÉ**

FERNANDES, que estabelece normas para a utilização de caçambas de entulho no Município de Botucatu, revogando a Lei n.º. 3.239, de 20 de abril de 1993.

02) PROJETO DE LEI N.º. 067/2001, de iniciativa dos Vereadores **LUIZ RÚBIO**, **EDNEI CARREIRA**, **SARGENTO CHAVARI**, **JOEL DIVINO** e **CLAUDIÃO**, que dispõe sobre o serviço de transporte coletivo urbano de Botucatu, unificando legislações dispersas.

03) PROJETO DE LEI N.º. 068/2001, de iniciativa do Vereador **CULA**, que denomina de "Maria Aparecida Gomes Dos Santos", a Rua VII, do Loteamento Residencial Altos da Serra, bem como todo e qualquer prolongamento.

04) PROJETO DE LEI N.º. 069/2001, de iniciativa da MESA da CÂMARA, que altera o artigo 3.º. da Lei n.º. 2.035, de 09 de junho de 1976, alterado pelas Leis n.º. 2.329, de 30 de junho de 1982 e n.º. 2.866, de 23

de agosto de 1989 e pelas Resoluções nºs. 210, de 17 de agosto de 1990 e 219, de 09 de abril de 1991 e dá outras providências.

05) PROJETO DE LEI Nº. 070/2001, de iniciativa da MESA da CÂMARA, que concede Abono aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu.

06) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2001, de iniciativa do Vereador JÚNIOR COLENCI, que concede à Profª. Cecília B. Pires Tavares de Anderlini, o Diploma de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0680/01

DATA: 17/09/2001

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de realizar limpeza na Praça José de Souza Nogueira, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0679/01

DATA: 17/09/2001

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal e Secretário Municipal da Saúde - informar esta Casa de Leis sobre quais providências estão sendo tomadas no sentido de auxiliar a população que sobrevive da catança de lixo, na Rua Waldemar Vizotto, no Jardim Santa Elisa.

NÚMERO: 0677/01

DATA: 17/09/2001

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Cmdte. do 12º. BPM/I - solicitando que preste algumas informações quanto ao policiamento e segurança no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0675/01

DATA: 17/09/2001

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Responsável pelo Grupo Especial de Trabalho e Análise de Pagamento de Precatório e Impugnação - solicitando ampla divulgação pela imprensa da relação dos nomes das pessoas que mês a mês, são beneficiadas com o pagamento de aposentadorias e demais direitos trabalhistas, através do INSS.

NÚMERO: 0693/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando tomar as devidas providências em relação a uma área pertencente à Administração Municipal, localizada na bifurcação das Ruas 9 e Neide Policastro Mattos Almeida, no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove", a fim de que seja construída na mesma uma praça.

NÚMERO: 0692/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a construção de uma praça em uma área destinada para tal finalidade, localizada na Rua Isaltino Pinheiro de Castro, no Jardim Paraíso II.

NÚMERO: 0694/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Administração - solicitando promover estudos no sentido de estabelecer programa de reciclagem de papéis nos moldes estabelecidos pela Câmara Municipal de Botucatu, conforme acordo firmado entre a Câmara Municipal e a Faculdade de Medicina de Botucatu.

NÚMERO: 0691/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Cmdte. do 12º. BPM/I - solicitando prestar diversas informações pertinentes aos trabalhos da Polícia Militar em nosso Município.

NÚMERO: 0696/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando desenvolver estudos no sentido de efetuar a iluminação da passarela situada sobre a Rodovia Prof. João Hypólito Martins.

NÚMERO: 0695/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica da Rua 12, no Parque Santo Antônio da Cascatinha, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0697/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social - informar a esta Casa de Leis quantas solicitações referentes ao "Cartão de Autorização" foram feitas por deficientes físicos ao referido departamento, visto que os mesmos têm assegurada por Lei Municipal a gratuidade do transporte coletivo, bem como informar o motivo pelo qual referido serviço não vem sendo realizado em Botucatu.

NÚMERO: 0702/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Pesar - Sra. Lourdes Leonel de Oliveira

NÚMERO: 0698/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Btu. Ltda - informar da possibilidade de que a linha Pq. Pinheiros / Vila Paulista possa correr de hora em hora, a fim de atender os usuários residentes nessas localidades.

NÚMERO: 0699/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informações a respeito da Defesa Civil de nosso Município.

NÚMERO: 0700/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de tomar as devidas providências em relação aos trabalhos de pavimentação asfáltica do acesso que liga a Rodovia Gastão Dal Farra ao Aeroporto Estadual "Tancredo de Almeida Neves".

NÚMERO: 0701/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES

ASSUNTO: Pesar - Profª. Eleny de Campos Malta Lobo.

Quantidade de Documentos: 16

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0279/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar os devidos reparos na Rua Antônio Raimundo dos Santos, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0299/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar as obras de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Dr. Jaguaribe, na Vila dos Lavradores.

NÚMERO: 0306/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: CULA / CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação do canteiro central da Avenida do Eixo Universitário, no Jardim Conti-

mental.

NÚMERO: 0305/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: CULA / CAIO BENTIVENHA / GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que seja feita a complementação da pavimentação asfáltica nas Avenidas João Batista Carnietto e Júlio Vaz de Carvalho, no Jardim Continental.

NÚMERO: 0300/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - passar a máquina motoniveladora na estrada de acesso à Cascata do Véu da Noiva, bem como efetuar a colocação de placas de "Proibido Jogar Lixo", a colocação de latões de lixo e a limpeza e capinação nas imediações da cascata e do tobogã.

NÚMERO: 0304/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando instalar a cobertura em dois pontos de ônibus localizados dos dois lados da Rodovia João Hypólito Martins, na Vila Real.

NÚMERO: 0301/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de cobertura nos dois pontos localizados na Avenida Floriano Peixoto, nas proximidades da Agência de Correios e Telégrafos.

NÚMERO: 0303/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar diversas melhorias na Av. Marechal Floriano Peixoto, região central de Botucatu, no sentido de melhorar as condições de tráfego na mesma.

NÚMERO: 0302/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - passar a máquina motoniveladora na Estrada Municipal dos Delegos, na Chácara Recreio do Havaí.

Quantidade de Documentos: 9

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

NÚMERO: 0057/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com o jovem piloto Felipe Massa pela conquista do Campeonato Europeu da Fórmula 3000.

NÚMERO: 0058/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a Banda Marcial do CEPRA, na pessoa do seu DD. Coordenador, Sr. Claudemir Batista.

NÚMERO: 0059/01

DATA: 24/09/2001

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com os Organizadores da "Festa das Flores", realizada no último dia 21 de setembro, no Parque do Jardim Botânico do Instituto de Biociências do Campus de Botucatu.

Quantidade de Documentos: 3

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez uso da palavra o Vereador: JÚNIOR COLENCI.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: CAIO BENTIVENHA, LUIZ RÚBIO, DIMAS, CARLOS TRIGO, CALDAS e EDNEI CARREIRA.

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE LEI Nº. 059/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL que altera dispositivos da Lei nº. 3.843, de 29 de outubro de 1998, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu. (O projeto em questão tem por objetivo alterar a composição do referido Conselho, de 09 (nove) para 15 (quinze) membros titulares e respectivos suplentes, para maior representatividade da política agrícola municipal).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria simples

APROVADO o PROJETO pela unanimidade.

02) PROJETO DE LEI Nº. 063/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL que revoga a Lei nº. 3.888, de 26 de maio de 1999, que dispõe sobre a doação de lotes de terrenos à entidade Pró-Criança e Família - Sociedade Assistencial. (O citado projeto tem por objetivo revogar a Lei nº. 3.888/99, visto que referida entidade desistiu de iniciar as obras no imóvel recebido em doação, assim sendo, conforme disposto na lei, os lotes doados serão revertidos ao patrimônio da municipalidade).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria simples

APROVADO o PROJETO pela unanimidade.

Botucatu, 25 de setembro de 2001.

DENNIS ALEXANDRE CARVALHO SANTOS

Auxiliar Administrativo

Visto em 25/09/2001

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

ÍNDICE PODER EXECUTIVO

Lei nº 4.177/01.....	01
Decreto nº 6.315/01.....	01
Portaria nº 2.528/01.....	02
Portaria nº 2.529/01.....	02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO **Divisão Administrativa**

Portaria nº 14.408/01.....	02
Portaria nº 14.409/01.....	02
Portaria nº 14.412/01.....	02
Edital Contratação Tempo Determinado Pediatra.....	03

COPEL

Comissão Permanente de Licitações

Edital de Adjudicação Convite 032/01.....	03
Edital de Adjudicação Convite 033/01.....	03
Edital de Adjudicação Convite 027/01.....	03
Ata Sorteio Convite nº 039/01.....	04

ÍNDICE **PODER LEGISLATIVO**

Entrada de Projetos.....	04
Requerimentos Apresentados.....	05
Indicações.....	05
Moções Apresentadas.....	06
Pequeno - Grande Expediente.....	06
Ordem do Dia.....	06
Sessão Extraordinária 24/09/2001.....	06

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Professor Pedro Torres, 100

CEP 18600-900 Tel.(0XX14) 6802 14 14

Jornalista Responsável:

ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI

MTb 30.530

Diagramação:

SERAFIM CARLOS DE ARRUDA

REDAÇÃO E OFICINAS

- Rua Amando de Barros, 2.741